



ÁGUA MINERAL GÁS; REFRIGERANTE (3 OPÇÕES sendo 1 regional (Baré, Real, Magistral); REFRIGERANTE LIGTH; SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES); CAFÉ PRETO; CAFÉ COM LEITE; ÁGUA SABORIZADA, no valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais). Valor total da compra: R\$ 153.031,00 (cento e cinquenta e três mil trinta e um reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2090255 dos autos, assinada em 17/03/2025.**

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 01 de abril de 2025.

**Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

#### **Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº 2025/000012825-00** – Ata de Registro de Preços nº 24/2024 do Pregão Eletrônico nº 20/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇOS DE BUFFET** sob demanda, com cessão de recursos humanos/equipes de apoio, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 60 (sessenta) unidades. Fornecedor: CONTEMPORÂNEO BUFFET E EVENTOS LTDA (CNPJ: 09.199.109/0001-74). Item 3 - Quantidade solicitada: 60 (sessenta) unidades. Detalhamento do item:** COQUETEL (PADRÃO INTERNACIONAL E/OU REGIONAL COM 1 (UM) PRATO QUENTE): Aperitivos variados:coquetel de frutas não alcoólico variados. Canapés frios variados– 60g ou 2 und por pessoa. Canapé de pasta de queijo– 60g ou 2 und por pessoa.canapé de pasta de frios– 60g ou 2 und por pessoa.canapé de pasta de ricota com ervas finas– 60g ou 2 und por pessoa. Quiches e miniquiches – 60g ou 2 und por pessoa. Brusqueta (2 tipos). Canapés quentes variados. Canapé quente de creme de camarão – 60g 60g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de milho – 50g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de espinafre – 50g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de siri ou caranguejo – 50g ou 2 und por pessoa. Salgados variados: salgados fritos tradicionais. Coxinhas de frango com catupiry, croquetes de carne,risoles de catupiry, risoles napolitano, bolinhas de queijo temperadas, enroladinho de presunto e queijo, risoles de carne, paistes e kibes: com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Assados: casquinha de queijo parmesão, mini-empada de palmito, mini- empada de legumes, mini empada de frango, escondidinho de bacalhau, escondidinho de carne seca, camarão, servidos em mini porcelanas, miniporção de camarão, miniporção de peixe com farofa, mini porção de caranguejo - com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Prato quente: estrogonofe de camarão – 160gr ou 2 col servir. Estrogonofe de carne – 140gr ou 1 col servir suflê de bacalhau – 300gr ou 1 col servir file mingnon ao molho madeira ou de escolha do contratante – 150gr ou 2 pedaços m. Caranguejo – 120gr ou 2 col servir massas – 75 a 115gr para massas secas (penne, parafuso,gravatinha); 115 a 150gr massas frescas (nhoque);175 a 200gr para massas com recheio (ravióli e capeletti);100gr para massas longas (espaguete, talharim,fettuccine,) – 100 a 200gr. Molhos (alfredo, bolonhesa, carbonara, pesto,parisiense, sugo, quatro queijos e opção vegana) – 70 a 150gr. Acompanhamento: arroz branco, arroz com passas e arroz com ervas finas – 100gr ou 2 col de servir saladas variadas frescas. Doces tradicionais diversos. Brigadeiro – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Quindim – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Queijadinha – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Beijinho – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Delicias de damasco – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Olhos de ameixa – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Perolas de castanhas – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Tacinhas de brigadeiro – 30gr porção – 2 und (porções) por pessoa. Mouses (cupuaçu, maracujá, limão) – 50gr porção – 1 und (porção) por pessoa. Bebidas variadas. Refrigerante de 1ª linha – 300 ml ou 2 copo p. Água comum – 300 ml ou 2 copo p. Água com gás – 150 ml ou 1 copo p. Sucos de frutas naturais – 250. Café – 200 ml ou 1 xícara de chá. Café com leite – 250 ml ou 1 xícara de chá. Leite vegano; chocolate quente ou gelado – 300 ml ou 1 copo g. Chás – 300 ml ou 1 xícara de chá. Capuccino (tradicional e à brasileira), no valor unitário de R\$ 92,00 (noventa e dois reais). Valor total da compra: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2082571 dos autos, assinada em 14/03/2025.**

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 01 de abril de 2025.

**Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 048/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2024 - FUNJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000004315-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2025.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 052/2024 - FUNJAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (AM000578/2024) levada a efeito em 1º de janeiro de 2025, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 135, II, da Lei 14.133/2021.



**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 52.289,93 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de 1º/01/2025 a 30/11/2025. O desembolso mensal estimado referente a mão de obra e insumos passa a ser no valor de R\$ 74.213,49 (setenta e quatro mil, duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 890.561,88 (oitocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0001067, de 27/03/2025, no valor de R\$ 52.289,93 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.

**9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 052/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de dezembro de 2024.

Manaus/AM, 02 de abril de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

#### PORTARIAS

---

##### **PORTARIA n.º 207/2025 - SEGEP/DVPROVMP**

A Diretora da **Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **2025/000016914-00**.

**RESOLVE,**

**LOTAR** o servidor **ANTÔNIO BATISTA DE MIRANDA NETO**, Auxiliar Judiciário, atualmente nomeado para exercer o cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, para desenvolver as funções de seu cargo no **2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a contar de 28/03/2025**, cessando os efeitos da Portaria nº 489/2024, de 02/09/2024, que o lotou na Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

##### **PORTARIA n.º 208/2025 - SEGEP/DVPROVMP**

A Diretora da **Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **2025/000011336-00**.

**RESOLVE,**

**LOTAR** o servidor **FRANCISCO CLAUDEMIR DE OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciário, atualmente designado para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1, para desenvolver as funções de seu cargo na 1ª Vara de Família, a contar de **11/03/2025**, cessando os efeitos da Portaria nº 708/2023, de 13/12/2023, que o lotou na 1ª Vara da Comarca de Iranduba.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas